



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua 02 de Maio, nº. 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA

CEP: 46.450-000, CNPJ: 13.982.616/0001-57 Fone(77)3668-2243

LEI Nº 408/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2020, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, da Lei nº 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a resolução 1.388/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que estabelece a fonte **“44 – Cessão onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal”** como necessária para o registro da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº **407/2019, de 19 de dezembro de 2019**, crédito especial no valor de até R\$ 631.911,97 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma que se segue:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.02 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 –GOVERNO LEGAL

Projeto/Atividade: 2.701– **GESTÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA**

Fonte de Recursos: 44 – Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua 02 de Maio, nº. 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA
CEP: 46.450-000, CNPJ: 13.982.616/0001-57 Fone(77)3668-2243

Elementos:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
319013	Obrigações Patronais	550.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
339092	Despesa de Exercício Anterior	911,97
TOTAL		551.911,97

Unidade Orçamentária: 05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 – MAIS SAÚDE

Projeto/Atividade: 1.531– AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte de Recursos: 44 – Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal

Elementos:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
449052	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
TOTAL		45.000,00

Unidade Orçamentária: 06.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0006 – TRABALHO E AÇÃO

Projeto/Atividade: 2.454 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Fonte de Recursos: 44 – Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal

Elementos:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
449051	Obras e Instalações	35.000,00
TOTAL		35.000,00



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua 02 de Maio, nº. 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA

CEP: 46.450-000, CNPJ: 13.982.616/0001-57 Fone(77)3668-2243

VALOR TOTAL	631.911,97
--------------------	-------------------

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do credito especial de que trata o art. 1º, desta Lei serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA,
em 04 de fevereiro de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

Prefeito Municipal